

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78

TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro – Palmelo – GO – CEP 75.210-000

**DECLARAÇÃO**

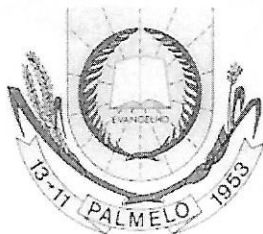
**Inexistência de Renúncias Fiscais**

DECLARO, para os devidos fins que no ano de 2019 o município não realizou nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Palmelo - Goiás, 02 de dezembro de 2019.

Leidy Dayana Lenza da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO**

CNPJ 01.181.239/0001-78

TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro – Palmelo – GO – CEP 75.210-000

**DECLARAÇÃO**

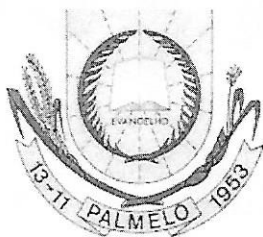
**Inexistência de Renúncias Fiscais**

DECLARO, para os devidos fins que no ano de 2017 o município não realizou nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Palmelo - Goiás, 02 de dezembro de 2019.

---

Leidy Dayana Lenza da Silva  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78

TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n° 435, Centro – Palmeiro – GO – CEP 75.210-000

**DECLARAÇÃO**

**Inexistência de Renúncias Fiscais**

DECLARO, para os devidos fins que no ano de 2016 o município não realizou nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Palmelo - Goiás, 02 de dezembro de 2019.

---

Leidy Dayana Lenza da Silva  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças